

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2008.

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Município de Candelária, através do **Sr. ENIO ALFREDO HÜBNER**, Prefeito Municipal, em exercício comunica aos interessados que realizará no dia 09 de abril de 2008, às 10:00 horas, na Rua Júlio de Castilhos, nº 1594, na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance, regido pela Lei 8.666/93 e as Leis que regem o Leilão Público e demais condições que seguem:

Integra o presente Edital de Leilão:

a) Relação dos bens avaliados – **Anexo I.**

1. OBJETO

Alienação, por lotes, de bens móveis inservíveis ao uso do Município de Candelária, conforme relação em anexo.

1.1 Os bens a serem leiloados encontram-se à disposição dos interessados para visitação a partir do dia 03 a 08 de abril, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, em dias úteis, conforme o especificado abaixo:

Lotes 01 a 25: Estão expostos no pavilhão de Propriedade da Prefeitura Municipal onde funcionava a antiga Indústria Schmidt Calçados, situada à Rua Júlio de Castilhos 1594. Responsável: Vitor R. Dumke e João Francisco da Silva.

Lotes 26 ao 40: Estão expostos na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, situada à Rua Botucaraí, nº 1025. Responsável: Raimundo Vieira.

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas serão fornecidas em forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro, e a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante vencedor, na Ata lavrada no dia da licitação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas. Os interessados em participar do presente Leilão deverão comparecer no local indicado com os seguintes documentos:

3.1. Pessoa jurídica de direito privado:

- a)** Cartão do CNPJ;
- b)** Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c)** Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

3.2 Pessoa jurídica de direito público:

- a)** Cartão do CNPJ;
- b)** Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- c)** Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra "b";

3.3 Pessoa Física:

- a)** Identidade e CPF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. DOS LANCES

4.1.1 O lance inicial deverá ter como base o valor mínimo (valor da avaliação) atribuída a cada item constante no presente edital (item 1.1). Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as Normas de Leilão Público vigentes.

4.2. A adjudicação será feita por lote.

4.3 DA VISITAÇÃO:

4.3.1 Para fins de exame, os bens a serem alienados estarão à disposição dos interessados para visitação, nos 4 (quatro) dias úteis que antecederem o dia marcado para a realização do leilão conforme item 1.1 do presente Edital.

4.3.2 A visitação deverá ser agendada com os respectivos responsáveis conforme os locais indicados no item 1.1.

5.DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DOS BENS.

5.1 Os pagamentos deverão ser efetuados pelo arrematante vencedor "à vista", no ato do arremate, diretamente no caixa da Prefeitura.

5.2 O arrematante que utilizar cheque para pagamento sem a devida provisão de fundos, pagará, em três dias úteis, multa de 5% (cinco por cento) ao Município, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), correspondentes ao referido cheque.

5.3 Além do previsto no item 5.2, o arrematante ficará sujeito às demais penalidades, conforme dispõe o art. 87, incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.4 A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada após a liberação pela Administração, em até 10 (dez) dias úteis nas condições previstas no item 6.1.

5.5 Os bens cujo pagamento será efetuado em cheque, somente poderão ser entregues após a compensação do cheque relativo ao pagamento do mesmo.

5.6 A retirada e o transporte dos materiais adquiridos correrá por conta do arrematante.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O arrematante que não retirar o(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a liberação pela ADMINISTRAÇÃO, perderá o valor já pago pelo lote arrematado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A dotação orçamentária para a receita advinda da presente licitação será classificada sob os números:

Secretaria de Educação: 4221603000000000

Secretaria de Saúde: 4221602000000000

Demais Secretarias: 4221604000000000

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitos documentos e propostas via FAX ou resultante de transmissão via FAX, Internet ou e-mail.

8.2. Informações sobre esta licitação poderão ser tratadas no Setor de Compras e Licitações ou através do telefone 51- 3743-1156.

8.3. É de responsabilidade do interessado a consulta ao site www.candelaria-rs.com.br e/ou dos jornais para verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data de abertura da licitação.

8.4. O acompanhamento, fiscalização e aprovação da prestação de contas do Leilão 01/2008, serão feitos por uma comissão previamente designada.

Candelária, 19 de março de 2008.

ENIO ALFREDO HÜBNER
Prefeito Municipal, em exercício

Este Edital de Leilão nº 01/08,
Foi revisado em __/__/__, e está de acordo com a legislação,
Ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda
da análise jurídica.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Procurador do Município
OAB-RS Nº 31.234

DANA BETINA CEZAR
Assessora Jurídica
OAB-RS Nº 43.926

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007.

Fl. 01/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
01	1	aparelho de Raio-X antigo	Saúde	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	aparelho odonto Olsen Steel	Saúde	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	4	balanças digital.	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	1	cadeira odonto c/ escarradeira	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	2	compressores odonto	Saúde	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	1	esterilizador odonto	Saúde	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	luminária odonto	Saúde	R\$ 35,00	R\$ 35,00
					R\$ 240,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
02	1	bebedouro inox	Educação	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	1	aquecedor vermelho	Educação	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	7	cartuchos HP 6P	Educação	R\$ 2,00	R\$ 14,00
	1	centrífuga Walitta só motor	Educação	R\$ 30,00	R\$ 30,00
					R\$ 89,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
03	1	aspirador de pó Eletrolux - cozinha	Obras	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	1	calculadora	Obras	R\$ 3,00	R\$ 3,00
	1	calculadora	Obras	R\$ 3,00	R\$ 3,00
	1	calculadora	Obras	R\$ 3,00	R\$ 3,00
	1	calculadora	Gab Prefeito	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	calculadora Sharp	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	9	calculadoras máquina autenticadora General G	Finanças	R\$ 1,00	R\$ 9,00
	1	8900	Finanças	R\$ 5,00	R\$ 5,00
					R\$ 35,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
04	1	Bomba d'agua	Obras	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	10	Cadeiras avariadas	Obras	R\$ 2,00	R\$ 20,00
	5	Cadeiras quebradas só armações	Obras	R\$ 1,00	R\$ 5,00
					R\$ 35,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
05	1	circulador de ar	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	circulador de ar	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	circulador de ar	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	torradeira	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	ventilador	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	ventilador	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	ventilador	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
					R\$ 31,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
06	1	Televisor 20"	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	circulador de ar	Educação	R\$ 5,00	R\$ 5,00
					R\$ 55,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
07	1	Televisor Toshiba	Saúde	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					R\$ 50,00

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007.

FI. 02/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
08	1	computador - Transporte Escolar 05.06.050.0001	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	computador PANTIUM	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	computador Pentium	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	copiadora HP 3030 na caixa	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					R\$ 175,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
09	1	luminária da mesa de desenho - engenharia	Obras	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	condicionador de ar 18000	Obras	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	1	CPU 286 Antigo	Agricultura	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	estabilizador	Finanças	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	estabilizador Metron - compras	Ass. Social	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	leitor de CD	Ass. Social	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	2	computador torre	Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	computador servidor HP4/66 LC	Finanças	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	estabilizador	Ass. Social	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	computador gabinete base	Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	computador	Ass. Social	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					R\$ 300,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
10	1	fogão a gás 2 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogareiro 2 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogareiro 4 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	freezer vertical Prosdócimo branco	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	freezer vertical amarelo	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	máquina de lavar roupa industrial	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					R\$ 230,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
11	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	1	fogão a gás 4 bocas	Educação	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	1	fogão industrial 6 bocas	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	fogareiro 2 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	fogareiro 2 bocas	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	freezer horizontal	Educação	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	1	freezer vertical	Educação	R\$ 70,00	R\$ 70,00
					R\$ 300,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
12	1	máquina de escrever Elétrica	Agricultura	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	máquina de escrever Facit	Agricultura	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	máquina de escrever Olivetti	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					R\$ 3,00

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007. Fl. 03/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
13	1	impressora HP 3820	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	Impressora HP 692c	Educação	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	perfurador	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	perfurador	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	grampeador	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					R\$ 23,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
14	1	Hub - ICM	Finanças	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	1	impressora	Rural	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	1	impressora Apollo 2200	Finanças	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Apollo 2600	Finanças	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Apollo 2600	Administração	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Apollo 2600	Rural	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Apollo 2600	Rural	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Apollo 2600 - RH	Administração	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	2	impressora Canon	Ass. Social	R\$ 10,00	R\$ 20,00
	1	impressora Desck jet 640	Administração	R\$ 10,00	R\$ 10,00
			Câmara dos		
	1	impressora Desck jet 640	Vereadores	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	máquina de costura Minerva	Ass. Social	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
					R\$ 135,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL	
15	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	máquina de escrever	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	1	computador	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	1	computador	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	1	copiadora HP 6P	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
	1	copiadora Sharp	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
	1	scaner 4x	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
						R\$ 183,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
16	1	impressora Canon BJC 3400	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Apollo 2600	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Mirage matricial	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Mirage matricial	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Mirage matricial	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Mirage matricial	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Mirage matricial	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	impressora Mirage matricial	Saúde	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	Hub Asus	Saúde	R\$ 5,00	R\$ 5,00
					R\$ 85,00

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007.

Fl. 04/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
17	1	relógios de parede	Finanças	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	relógios de parede	Finanças	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclado	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclado	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclado	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclado	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclado	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclado	Rural	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclados	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	teclados	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	16	teclados	diversos	R\$ 1,00	R\$ 16,00
	1	transformador	Administração	R\$ 10,00	R\$ 10,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
19	1	central telefônica Leucotron	Educação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	1	telefone	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					R\$ 54,00

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007.

FI. 05/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
20	1	celular Nokia	Gab Prefeito	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	celular Nokia	Gab Prefeito	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	celular Nokia	Gab Prefeito	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	celular Nokia	Gab Prefeito	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	celular Nokia	Gab Prefeito	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	celular Nokia	Gab Prefeito	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	1	telefone	Gab Prefeito	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Finanças	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Agricultura	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Finanças	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone	Imprensa	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone Apollo Plus	Finanças	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone Siemens E411	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	telefone Siemens RH	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	4	telefones Unicon	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 4,00
					R\$ 72,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
21	2	telefones Siemens	Saúde	R\$ 1,00	R\$ 2,00
					R\$ 2,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
22	1	mouse	Saúde	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	monitor LG	Saúde	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	7	monitores 12'	Saúde	R\$ 15,00	R\$ 105,00
	1	monitor	Saúde	R\$ 25,00	R\$ 25,00
					R\$ 156,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
23	1	monitor	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	monitor	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	monitor	Educação	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	mouse	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	mouse	Educação	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					R\$ 77,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
24	1	monitor 15'	Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	monitor	Ass. Social	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	monitor	Finanças	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	4	monitores	Administração	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	1	mouse	Obras	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	mouse	Obras	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	nobreack	Finanças	R\$ 25,00	R\$ 25,00
					R\$ 356,00

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007. Fl. 06/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
					R\$
25	2	monitores 14'	Administração	R\$ 50,00	100,00
	1	mouse	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	mouse	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	mouse	Patrimônio	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	nobreack	Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	nobreack	Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	1	par de caixas de som p/ multimídia	Administração	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	1	par de caixas de som p/ multimídia	Ass. Social	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					R\$150,00

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 279/07, de 21 de Maio de 2007.

FI. 07/07

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
		3 TONELADAS DE FERRO			
26	1	(sucata)	Obras	R\$ 0,20	R\$ 600,00
					R\$ 600,00

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
27	1	KOMBI, 95 - GASOLINA	OBRAS	1.500,00	1.500,00
28	1	CAMINHÃO 14000, 89	OBRAS	3.000,00	3.000,00
29	1	PATROLA FIATALLIS, 86	OBRAS	8.000,00	8.000,00
30	1	PLANTADEIRA, 99, 3 LINHAS	RURAL	500,00	500,00
31	1	ROÇADEIRA, 2000	RURAL	200,00	200,00
32	1	ENSILADEIRA (SUCATA)	RURAL	100,00	100,00
33	1	SCREIPER MADAL, 70, 2 LINHAS	RURAL	1.500,00	1.500,00
34	1	PLANTADEIRA, 2000, 2 LINHAS	RURAL	200,00	200,00
35	1	MOTOR KOMBI GASOLINA, 96	RURAL	500,00	500,00
36	1	SAVEIRO	OBRAS	4.500,00	4.500,00
37	1	GOL	SAÚDE	2.000,00	2.000,00
38	1	CAÇAMBA	Obras	2.000,00	2.000,00
39	1	REBOQUE	Obras	6.000,00	6.000,00
		KOMBI, 96 - GASOLINA - IEX			
40	1	2035	RURAL	1.500,00	1.500,00
					31.500,00

